

PORTARIA PGR Nº 266, DE 11 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2014 (Processo nº 1.00.001.000018/2014-50), resolve:

1. Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República JOSÉ ALFREDO DE PAULA SILVA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga criada pela Lei 12.931, de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, páginas 3 e 4, de 27 subsequente.
2. O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados a partir de 2 de maio de 2014.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*

Publicado no Diário Oficial da União nº 71 de 14/04/2014, seção 2, página 72

Ministério Público Federal